



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 061/2026

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "ESPORTE NA ESCOLA – ITAITINGA ATIVA", NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A VEREADORA PROFESSORA CLÁUDIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitinga, vem respeitosamente apresenta a seguinte indicação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal indicado a criar e implantar o Programa Municipal “Esporte na Escola – Itaitinga Ativa”, destinado a ampliar o acesso dos estudantes da rede municipal de ensino às práticas esportivas, recreativas e de desenvolvimento motor.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I – incentivar a prática esportiva regular entre crianças e adolescentes;
- II – promover hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- III – contribuir para a melhoria do rendimento escolar e da disciplina;
- IV – fortalecer a inclusão social por meio do esporte;
- V – prevenir situações de violência, evasão escolar e vulnerabilidade social;
- VI – estimular a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos;
- VII – promover a inclusão de estudantes com deficiência, TEA e demais necessidades específicas.

Art. 3º O Programa poderá contemplar:

- I – atividades esportivas no contraturno escolar;
- II – festivais esportivos, torneios e jogos escolares;
- III – parcerias com associações, clubes, federações, universidades e organizações da sociedade civil - OSC;
- IV – utilização de espaços públicos esportivos municipais;
- V – capacitação de profissionais envolvidos nas atividades;
- VI – aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Art. 4º Poderão ser incentivadas modalidades como:

- I – futsal;
- II – futebol de campo;
- III – vôlei;
- IV – handebol;
- V – basquete;
- VI – atletismo;
- VII – judô;
- VIII – capoeira;



IX – jiu-jitsu;

X – xadrez;

XI – ballet;

XII – outras modalidades de interesse educacional.

Art. 5º Recomenda-se a atuação integrada das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social para o desenvolvimento das ações previstas nesta Indicação.

Art. 6º Esta indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 10 de Junho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 10/06/2026

pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.47

Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O esporte é reconhecido pela Constituição Federal como direito social e importante instrumento de formação cidadã, inclusão social e promoção da saúde.

Diversos estudos demonstram que estudantes que participam regularmente de atividades esportivas apresentam melhor desempenho escolar, maior disciplina, desenvolvimento das habilidades socioemocionais e redução dos índices de evasão escolar.

O município de Itaitinga já possui experiências exitosas por meio de projetos esportivos desenvolvidos nas comunidades, demonstrando que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social.

Diante disso, propõe-se a criação do Programa Municipal "Esporte na Escola – Itaitinga Ativa", fortalecendo a prática esportiva no ambiente escolar e ampliando as oportunidades para nossas crianças e adolescentes.

Assinado eletronicamente na data: 10/06/2026

pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.47

Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4227

